

000697



MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
PROCESSO LICITATÓRIO
2023.1104.0077



No dia 12 de Janeiro de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.097.068/0001-82, com sede à PC DR JOSE MARIA P MELO nº S/N CEP 49360-000 – Boquim-SE neste ato legalmente representado por **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, portador do CPF nº **89160258500**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA **CNPJ:** 32.749.202/0001-27

Representante: JOSEFA ALVES DOS SANTOS

Telefone: (79) 3544-1464

Email: MAGAZINEBATUTA@HOTMAIL.COM

Endereço: LARGO TOBIAS BARRETO, 130 - CENTRO, Itabaianinha - SE - 49290-000

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
Item: 1	Quantidade: 16,00	Unidade: UN	Marca: BETA	Modelo: BETA	Preço Unitário: R\$ 19,30	Valor Total: R\$308,80
Descrição: Assadeira de alumínio redonda , tamanho 30 cm.						
Item: 2	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: BETA	Modelo: BETA	Preço Unitário: R\$ 29,99	Valor Total: R\$599,80
Descrição: Assadeira de alumínio redonda , tamanho 40 cm.						
Item: 3	Quantidade: 12,00	Unidade: UN	Marca: BETA	Modelo: BETA	Preço Unitário: R\$ 29,99	Valor Total: R\$359,88
Descrição: Assadeira de alumínio redonda , tamanho 46 cm						
Item: 4	Quantidade: 232,00	Unidade: UN	Marca: BATUTA	Modelo: BATUTA	Preço Unitário: R\$ 7,99	Valor Total: R\$1.853,68
Descrição: Avental plástico impermeável para cozinha industrial. Confeccionado em PVC, com ajuste no pescoço e costas, com reforço interno de fibras de poliéster. Tamanho: 70x120cm						
Item: 5	Quantidade: 30,00	Unidade: UN	Marca: GIGA	Modelo: GIGA	Preço Unitário: R\$ 12,99	Valor Total: R\$389,70
Descrição: Bacia Design redondo, fabricado em Polipropileno.Com capacidade de aproximadamente 30 litros						
Item: 6	Quantidade: 32,00	Unidade: UN	Marca: GIGA	Modelo: GIGA	Preço Unitário: R\$ 16,99	Valor Total: R\$543,68
Descrição: Bacia Design redondo, fabricado em Polipropileno.Com capacidade de aproximadamente 40 litros						
Item: 7	Quantidade: 44,00	Unidade: UN	Marca: GIGA	Modelo: GIGA	Preço Unitário: R\$ 7,79	Valor Total: R\$342,76
Descrição: Bacia Design redondo, fabricado em Polipropileno de cor escura (verde musgo ou azul petróleo) com capacidade de aproximadamente 15 litros						
Item: 8	Quantidade: 52,00	Unidade: UN	Marca: GIGA	Modelo: GIGA	Preço Unitário: R\$ 14,99	Valor Total: R\$779,48
Descrição: Bandeja em plástico resistente, na cor branca,tipo abs, medindo 48 x 33 x 05 cm (CxLxA).						
Item: 10	Quantidade: 39,00	Unidade: UN	Marca: BETA	Modelo: BETA	Preço Unitário: R\$ 94,99	Valor Total: R\$3.704,61
Descrição: Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa, pegadores laterais reforçados em alumínio, com capacidade de aproximadamente 25 litros, medindo aproximadamente 36cm de diâmetro e 21cm de altura						

Total: R\$ 85.741,27

000698

Item: 11	Quantidade: 47,00	Unidade: UN	Marca: BETA	Modelo: BETA	Preço Unitário: R\$ 97,99	Valor Total: R\$4.605,93
Descrição: Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa, pegadores laterais reforçados em alumínio, com capacidade de aproximadamente 30 litros, medindo diâmetro e altura de acordo com a capacidade de litros						
Item: 13	Quantidade: 161,00	Unidade: UN	Marca: CAMILLA	Modelo: CAMILLA	Preço Unitário: R\$ 1,69	Valor Total: R\$272,09
Descrição: Coador, para café, tecido em 100% algodão, com medidas de aproximadamente 30x32cm, aramado, cabo de madeira de lei torneado, capacidade de aproximadamente 3 litros.						
Item: 14	Quantidade: 335,00	Unidade: PCT	Marca: MARATA	Modelo: MARATA	Preço Unitário: R\$ 2,16	Valor Total: R\$723,60
Descrição: Colher descartável em plástico incolor, para sobremesa. Pacote com 50 und.						
Item: 15	Quantidade: 125,00	Unidade: UN	Marca: BETA	Modelo: BETA	Preço Unitário: R\$ 23,69	Valor Total: R\$2.961,25
Descrição: Colher em alumínio com punho plástico, medindo 50 cm						
Item: 16	Quantidade: 162,00	Unidade: UN	Marca: GIGA	Modelo: GIGA	Preço Unitário: R\$ 2,36	Valor Total: R\$382,32
Descrição: Colher plástica para mingau - Colher de plástico para mexer mingau com cabo de aproximadamente 30 cm.						
Item: 17	Quantidade: 57,00	Unidade: CJ	Marca: GIGA	Modelo: GIGA	Preço Unitário: R\$ 20,99	Valor Total: R\$1.196,43
Descrição: Conjunto plástico p/ mantimentos c/ 05 peças com capacidade para: 1,2 litros; 1,95 litros; 3,38 litros; 5,66 litros; 8,45 litros.						
Item: 18	Quantidade: 3.800,00	Unidade: PCT	Marca: MARATA	Modelo: MARATA	Preço Unitário: R\$ 4,59	Valor Total: R\$17.442,00
Descrição: Copo descartável em poliestireno e corantes atóxicos, para sobremesa, capacidade 100 ml. Pacote com 100 unidades com tampa.						
Item: 19	Quantidade: 5.510,00	Unidade: PCT	Marca: MARATA	Modelo: MARATA	Preço Unitário: R\$ 4,18	Valor Total: R\$23.031,80
Descrição: Copo descartável em poliestireno, para água, capacidade 200 ml. Pacote com 100 unidades						
Item: 21	Quantidade: 83,00	Unidade: PCT	Marca: CIV	Modelo: CIV	Preço Unitário: R\$ 10,99	Valor Total: R\$912,17
Descrição: Copo de vidro simples para água, capacidade 250 ml. Pacote com 06 unidades						
Item: 22	Quantidade: 30,00	Unidade: UN	Marca: BETA	Modelo: BETA	Preço Unitário: R\$ 39,99	Valor Total: R\$1.199,70
Descrição: Escorredor em alumínio tipo hotel						
Item: 23	Quantidade: 35,00	Unidade: UN	Marca: MURANO	Modelo: MURANO	Preço Unitário: R\$ 24,99	Valor Total: R\$874,65
Descrição: Estojo com 03 mamadeiras: - 01Mamadeira 80ml - Livre de BPA - 01Mamadeira 150ml - Livre de BPA - 01Mamadeira 240ml - Livre de BPA, para criança de 0 a 06 meses, produzidas com material policarbonato com bicos de silicone ortodôntico, atóxica, podendo ser esterilizada até 125°C sem deformar. Gargalo higiênico, sem abas cortantes, com selo de aprovação do INMETRO. Cores: rosa, azul e amarelo.						
Item: 24	Quantidade: 46,00	Unidade: UN	Marca: ELITE	Modelo: ELITE	Preço Unitário: R\$ 14,84	Valor Total: R\$682,64
Descrição: Faca, para corte de carne, lâmina em aço inox, com 8, cabo polipropileno injetado na lâmina, com proteção antibacteriana, com medidas aproximadamente de 1,9x8x1,5cm						
Item: 25	Quantidade: 105,00	Unidade: UN	Marca: ELITE	Modelo: ELITE	Preço Unitário: R\$ 1,59	Valor Total: R\$166,95
Descrição: Faca toda em aço inox, tipo mesa, resistente a higienização em máquina industrial a vapor com água de alta temperatura						
Item: 26	Quantidade: 380,00	Unidade: PCT	Marca: QUE LUZ	Modelo: QUE LUZ	Preço Unitário: R\$ 2,58	Valor Total: R\$980,40
Descrição: Fósforo em madeira de reflorestamento, em caixa com 40 unidades, bote com 10 caixas						
Item: 29	Quantidade: 48,00	Unidade: UN	Marca: GIGA	Modelo: GIGA	Preço Unitário: R\$ 9,99	Valor Total: R\$479,52
						Total: R\$ 85.741,27

000699

Descrição: Jarra de plástico com tampa, para água ou suco capacidade 02 litros

Item: 30 Quantidade: 63,00 Unidade: UN Marca: MURANO Modelo: MURANO Preço Unitário: R\$ 6,99 Valor Total: R\$440,37

Descrição: Mamadeira plástica, com capacidade para 240 ml

Item: 31 Quantidade: 42,00 Unidade: UN Marca: BETA Modelo: BETA Preço Unitário: R\$ 33,79 Valor Total: R\$1.419,18

Descrição: Panela em alumínio com tampa, capacidade para 04 litros

Item: 32 Quantidade: 40,00 Unidade: UN Marca: BETA Modelo: BETA Preço Unitário: R\$ 34,99 Valor Total: R\$1.399,60

Descrição: Panela em alumínio reforçado com tampa e duas asas laterais, capacidade 16 litros.

Item: 33 Quantidade: 37,00 Unidade: UN Marca: BETA Modelo: BETA Preço Unitário: R\$ 82,99 Valor Total: R\$3.070,63

Descrição: Panela pressão em alumínio polida, com cabo em baquelite e válvula de segurança, capacidade de 10 litros

Item: 34 Quantidade: 40,00 Unidade: UN Marca: BETA Modelo: BETA Preço Unitário: R\$ 229,99 Valor Total: R\$9.199,60

Descrição: Panela pressão em alumínio polida, com cabo em baquelite e válvula de segurança, capacidade de 20 litros

Item: 35 Quantidade: 10,00 Unidade: UN Marca: BETA Modelo: BETA Preço Unitário: R\$ 22,99 Valor Total: R\$229,90

Descrição: Panela tipo papeiro em alumínio n° 22

Item: 36 Quantidade: 13,00 Unidade: UN Marca: BETA Modelo: BETA Preço Unitário: R\$ 29,99 Valor Total: R\$389,87

Descrição: Panela tipo papeiro em porcelana

Item: 37 Quantidade: 920,00 Unidade: UN Marca: BATUTA Modelo: BATUTA Preço Unitário: R\$ 1,79 Valor Total: R\$1.646,80

Descrição: Pano de prato em algodão alvejado medindo 45 x 60 cm

Item: 38 Quantidade: 33,00 Unidade: UN Marca: BETA Modelo: BETA Preço Unitário: R\$ 14,99 Valor Total: R\$494,67

Descrição: Peneira com aro de alumínio, com 55 cm de diâmetro para uso em cozinha, sem cabo.

Item: 40 Quantidade: 45,00 Unidade: UN Marca: GIGA Modelo: GIGA Preço Unitário: R\$ 11,99 Valor Total: R\$539,55

Descrição: Porta talher plástico com tampa, medindo 34,6 x 30,5 x 5,5 cm

Item: 42 Quantidade: 110,00 Unidade: UN Marca: CIV Modelo: CIV Preço Unitário: R\$ 4,99 Valor Total: R\$548,90

Descrição: Prato raso de vidro transparente

Item: 43 Quantidade: 58,00 Unidade: UN Marca: ELITE Modelo: ELITE Preço Unitário: R\$ 9,99 Valor Total: R\$579,42

Descrição: Ralador e Fatiador 04 Faces em Aço Inox com Cabo em PP 23 cm.

Item: 44 Quantidade: 66,00 Unidade: UN Marca: GIGA Modelo: GIGA Preço Unitário: R\$ 14,99 Valor Total: R\$989,34

Descrição: Tábua para corte de carne, em polietileno, com proteção antibacteriana, medindo 30x50x1 cm.

Total: R\$ 85.741,27

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 10/01/2025 , a contar do dia 12/01/2024 .

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

000700

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

3.2. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública e Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho E FMDCA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1.1 Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo ao estabelecido no Decreto nº 190 de 24 de julho de 2017, obedecendo ao seguinte:

1. a) Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor comunicará e solicitará formalmente à Comissão Permanente de Licitação para que esta convoque o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância da Frustrada a negociação, a empresa será liberada do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.
1. b) Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Comissão Permanente de Licitação convocará os demais licitantes classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte
1. c) A empresa poderá solicitar a Secretaria Gestora do Registro de Preços a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos A Ata de Registro de Preços sofrerá alteração caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.

6.1.2. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

6.1.3. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.

6.1.4. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

6.2. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, garantida a prévia defesa, nos termos do Decreto nº 190 de 24 de julho de 2017:

I – pela Administração quando:

1. a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprir as exigências contidas na legislação pertinente e /ou descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
1. b) o proponente que tenha seus preços registrados, injustificadamente, deixe de firmar contrato, não retirar a nota de empenho de despesa ou aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
1. c) o contratado der à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços, por qualquer dos motivos elencados no 78 e seus incisos da Lei n.º 8666/93;

000702

1. d) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado, injustificadamente, não aceite reduzir seus preços registrados, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

1. e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

II – pelo proponente que tenha seus preços registrados quando:

1. a) comprovar, mediante solicitação formal, que está impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços;

1. b) comprovar a ocorrência de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução contratual.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
ERALDO DE ANDRADE SANTOS
89160258500

Dados: 23/01/2024 11:27:29

JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA
32.749.202/0001-27

Assinado de forma digital por:
JOSEFA ALVES DOS SANTOS
26967820591

Dados: 16/01/2024 11:34:51